



Cartório do Registro de Imóveis

5.651

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 01-Um

Matrícula

ORIZONA, 18 de março de 1998

MATRÍCULA 5.651

LIVRO 2

PROPRIETÁRIO IGNÁCIO CORREIA PERES NETO

IMÓVEL: "Um imóvel rural situado na fazenda SANTA BARBARA, deste município, com a área de 28.81.09 hectares, sendo 2.65.61 hectares de cultura de 2ª classe em mato, 13.63.35 hectares de cultura de 2ª classe em capim e 12.52.13 hectares de campos de 2ª classe, dentro das divisas seguintes: "Iniciam em um ponto à margem esquerda do correjo da Macúba, na divisa da sócia Maria Aparecida Peres; daí, seguem confrontando com esta, com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 66º50'00"SE-424,25 metros até um marco que se cravou; voltando à esquerda, seguem dividindo com terras de José de Castro sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 38º16'00"NE-178,50 metros, 17º05'00"NW-77,50 metros, 02º20'00"NW-78,10 metros, 24º30'00"NE-77,30 metros, 39º27'00"NE-35,90 metros e 09º02'00"NE-56,20 metros até um marco que se cravou; daí, seguem à esquerda, confrontando com Lidervan José da Silva sob o rumo magnético de 12º10'10"NW e distância de 151,10 metros até um marco de pedra; daí, seguem confrontando com Leonel Abrão Vieira sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 85º25'20"NW-397,80 metros até um marco de pedra e 85º25'20"NW-6,50 metros até o correjo da Macaúba; daí, seguem pelo córrego abaixo, confrontando com Manoel Luiz Tavares até uma cerca de arame que parte de sua margem direita; daí, seguem por esta na mesma confrontação sob o rumo magnético de 57º23'NW e distância de 283,40 metros até um marco de pedra que se cravou na divisa de Geraldo Alves Faleiro; daí, seguem à esquerda, confrontando com este, sob o rumo magnético de 19º34'SW e distância de 150,00 metros até um marco de pedra; daí, seguem à esquerda, dividindo com Benedito Faleiro Correa, sob o rumo magnético de 64º51'SE e distância de 279,60 metros até um marco de pedra que se cravou na margem direita do córrego da Macaúba; e por este abaixo seguem na mesma confrontação até o marco inicial"; Este imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 935 115 016.179-7. PROPRIETÁRIO: IGNÁCIO CORREIA PERES NETO CPF nº 081.535.901-20 e sua mulher, dona FLORACI ANTONIA DA FONSECA PERES brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados neste município. NUMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: R-1-1.134 e R-1-3.126 no livro 2 deste Cartório. Esta matrícula foi feita em virtude de fusão de acordo com o Artigo 234 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 18 de março de 1.998. O Oficial

AV-1-5.651-Nos termos do termo de responsabilidade de reserva, digase procede esta averbação nos termos do termo de responsabilidade de averbação de reserva legal firmado com o a FEMAGO em 02-06-98 para constar que fica gravada com o ônus de utilização limitada a área de 5.77.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, em duas áreas a saber: 1a. - GLEBA com 3.25.00 hectares, com as divisas seguintes: Iniciam em um marco que se cravou na divisa com terras desta propriedade com as de José de Castro; daí, seguem confrontando com este, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 24º30'00"NE=77,30 metros, 39º27'00"NE=35,90 metros e 09º02'00"NE-56,20 metros; daí, seguem à esquerda, confrontando com terras de Valtervan Luiz da Silva, sob o rumo magnético de 12º10'10"NW e distância de 151,10 metros, até um marco de pedra; daí, seguem confrontando com Leonel Abrão Vieira, sob o rumo magnético de 85º25'20"NW e distância de 170,00 metros, até um marco que se cravou; voltando a esquerda, seguem



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula n.º 5.651

dividindo com as terras desta propriedade, sob o rumo magnético de 23º 00' 00" SE e distância de 338,00 metros, até o marco inicial"; 2a. GLEBA com a área de 2.52,00 hectares, com as divisas seguintes: Iniciam em um marco que se cravou na divisa da Área de preservação permanente, com as terras de Maria Aparecida Peres; daí, seguem por cerca de arame, confrontando com esta, sob o rumo magnético de 66º 50' 00" SE e distância de 205,00 metros, até um marco que se cravou; defletindo à esquerda, seguem dividindo com as terras desta propriedade, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 02º 05' 00" NW - 180,00 metros 87º 00' 00" NW - 135,00 metros, até um marco que se cravou; voltando à esquerda, seguem margeando a área de preservação permanente, numa distância de 120,00 metros, até o marco inicial, o que certifico. Dou fé. Orizônia, 04 de agosto de 1.998. A Sub-Oficial do registro de Imóveis *[Assinatura]*

R-2-5.651-Nos termos da carta de adjudicação extraído dos autos nº 5182/2000 em 15-08-2000 pela escrevente do cartório de Família desta Comarca, dos autos de inventário de IGNACIO CORREIA PERES NETO, CPF nº 081.531.5901-20, julgado a 20-06-2000, JOÃO MOISES DE SOUSA, CPF nº 765.767.281-15, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, casa do pelo regime de comunhão universal de bens com Eleusa Luísa de Sousa, adquiriu, em pagamento de legítima como cessionário, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$12.790,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 22 de agosto de 2.000. O Oficial *[Assinatura]*

AV-3-5.651-Procêde-se a esta averbação nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada a 16-11-2011 no cartório do 2º Ofício desta comarca, as fls 115/6v do livro 88, registrada sob número R-2-9054 no livro 2 deste cartório, pela qual JOÃO MOISES DE SOUSA, e sua mulher, ELEUSA LUISA DE SOUSA, venderam a área de 3,66,00 hectares de cultura para ADAMAIR DE ASSIS LIMA, CPF nº 750.065.706-44, pelo que fica restantando do imóvel objeto da presente matrícula, o seguinte: "Um imóvel rural situado na fazenda SANTA BARBARA, deste município, com a área de 25,15,09 hectares, sendo 12,62,96 hectares de cultura e 12,52,13 hectares de campos, dentro das divisas seguintes: "Iniciam em um ponto à margem esquerda do correjo da Macauba, na divisa da sócia Maria Aparecida Peres; daí, seguem confrontando com esta, com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 66º 50' 00" SE - 424,25 metros até um marco que se cravou; voltando à esquerda, seguem dividindo com terras de Jose de Castro, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 38º 16' 00" NE - 178,50 metros, 17º 05' 00" NW - 77,50 metros, 02º 20' 00" NW - 78,10 metros; 24º 30' 00" NE - 77,30 metros, 39º 27' 00" NE - 35,90 metros e 09º 02' 00" NE - 56,20 metros até um marco que se cravou; daí, seguem à esquerda, confrontando com Lindervam Jose da Silva, sob o rumo magnético de 12º 10' 10" NW e distância de 151,10 metros até um marco de pedra; daí, seguem confrontando com Leonel Abrão Vieira, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: - 85º 25' 20" NW - 397,80 metros até um marco de Pedra e 85º 25' 20" NW - 6,50 metros até o correjo da Macauba, e por este abaixo seguem confrontando com terras de Jose Maria Claret Filho e posteriormente com Benedito Faleiro Correa até o marco inicial"; ficando dentro deste restante a averbação da reserva legal constante da AV-1-5651 acima, que este imóvel acha-se atualmente castrado no INCRA sob número 950 025 161 365 1, o que certifico, dou fé. Orizônia, 17 de novembro de 2011. O Sub-Oficial do registro de imóveis *[Assinatura]*

AV-4-5651-Procêde-se a esta averbação nos termos da certidão narrativa, extraída pela secretaria 2º JECC, Rayssa Rossana Pereira Santos,

Cartório do Registro de Imóveis

5651**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02****Matrícula**

Orizona, 18 de MARÇO de 1980.

CONTINUAÇÃO DA FICHA NUMERO UM:

da comarca de Catalão, Goiás, para constar que tramita Uma ação de Execução de título Extrajudicial (LE), distribuída em 01-06-2015 12:37:35, sob numero 5100518 72 2015 8 09 0029, tendo como parte exequente Ivanhoé Brasil Tessaro, CPF n. 481.417.206-00 e como executado João Moises de Souza, CPF n. 765.767.281-15, para assegurar o pagamento da divida ao exequente acima referido, no valor de R\$4.020,81.O que certifico, dou fé.Orizona, 02 de junho de 2015. Sub-Oficial do registro de imóveis.

AV-5-5651-Processo-se a esta averbação nos termos da certidão comprobatória, extraída a 10-09-2015, pela secretaria 2º JECC, Rayssa Rossana Pereira Santos, da comarca de Catalão, Goiás, para constar que tramita Uma ação de Execução de título Extrajudicial (LE), distribuída em 14-08-2015 18:09:10, sob numero 5165521.71.2015.8.09.0029, tendo como parte exequente ADRIANO LACERDA, CPF n. 012.206.826.24 e como executado João Moises de Souza, CPF n. 765.767.281-15, para assegurar o pagamento da divida ao exequente acima referido, no valor de R\$8.140,09.O que certifico, dou fé.Orizona, 16 de setembro de 2015.O Sub-Oficial

AV-6-5651-Processo-se a esta averbação nos termos da certidão comprobatória, extraída a 29-01-2016, pela secretaria 2º JECC, Rayssa Rossana Pereira Santos, da comarca de Catalão, Goiás, para constar que tramita Uma ação de Execução de título Extrajudicial (LE), distribuída em 07-01-2016 10:00:51, sob numero 5003799.91.2016.8.09.0029, tendo como parte exequente ADRIANO LACERDA, CPF n. 012.206.826.24 e como executado João Moises de Souza, CPF n. 765.767.281-15, para assegurar o pagamento da divida ao exequente acima referido, no valor de R\$13.081,18.O que certifico, dou fé.Orizona, 02 de fevereiro de 2016.O Sub-Oficial

AV-7-5651- Processa-se a esta averbação nos termos da certidão comprobatória, extraída a 29-01-2016, pela escrevente Rosangela Aparecida dos Santos Horacio, da comarca de Catalão, Goiás, onde consta o processo 5004845.18.2016.8.09.0029, da ação de Execução de título Extrajudicial em que figura como promovedor ADRIANO LACERDA, CPF n. 012.206.826.24 e como executado João Moises de Souza, CPF n. 765.767.281-15, para assegurar o pagamento da divida ao exequente acima referido, no valor de R\$35.200,00.O que certifico, dou fé.Orizona, 02 de fevereiro de 2016.O Sub-Oficial

R-8-5651-Nos termos do termo de penhora firmado em 14-12-2016 pelo Juiz de Direito Everton Pereira Santos da Comarca de Catalão, Goiás, extraída dos autos nº 5004845 18 2016 8 09 0029 da ação de execução promovida por Adriano Lacerda, contra João Moisés de Sousa, qualificado no R-2-5651 acima, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$35.200,00 devida ao exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 26 de dezembro de 2016. O Sub-Oficial

PROPRIETÁRIO: IGNACIO CORREIA PERES NETO LIVRO - 2 MATRÍCULA 5651

Estado de Goiás



CNM: 028621.2.0005651-49

Registro de Imóveis

Orizona

Livro 2 - Registro Geral

Oficial Registrador

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

028621.2.0005651-49

MATRÍCULA	FICHA	
5651	3	Orizona 29 de novembro de 2024

AV-9 - 5.651. Protocolo nº 61.595, datado de 10/10/2024. **REDUÇÃO DE BENS À PENHORA.** Em conformidade com o termo de redução de bens à penhora datado de 31/07/2024, expedido pelo UPJ dos Juizados Especiais Cíveis - 1º e 2 de Catalão-GO, nos autos do processo nº 5004845-18.2016.8.09.0029, na qual figura como exequente **Adriano Lacerda**, inscrito no CPF/MF nº 012.206.826-24 e como executado **João Moisés de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 765.767.281-15, **procede-se à presente averbação para reduzir o bem dado na penhora registrada no ato R-8, ficando penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rinaldo Aparecido Barros. Valor da Execução: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Dou fé: EMOUMENTOS: Prenotação: R\$10,00; Busca: R\$16,67; Emolumento: R\$157,78; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundos: R\$33,53; ISSQN: R\$7,89. Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672411294327025720000. Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Orizona-GO, 29 de novembro de 2024. Escrevente Autorizado: Aryelle Nunes *Aryelle Nunes*.